



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia <u>04/02/04</u>
Jornal <u>Diário MS</u>
 _____

DECRETO Nº 1017 / 2004

Exonera o Servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o Servidor Sr. **João Leite**, do cargo em Comissão de **Gerente do Núcleo de Esporte, Cultura e Lazer**, Símbolo GER - II, lotado na Gerência Municipal de Educação, Núcleo de Esporte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

